



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 16 nov 2017 11:06

## ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

**OTJ N°:17/2017**  
**PROCESSO: 273/2017**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 221/2017**  
**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
16.11.2017  
ÀS ...09:48...Horas  
Ass.:


O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$260.305,66 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para o custeio da média e alta complexidade, do Programa Saúde da Família, para os Agentes Comunitários de Saúde, para atender ao novo enquadramento da fonte de recursos.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Adv. Kleber Berni – OAB/RS 64.438**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**

  
**Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**